



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇARIGUAMA

Araçariguama, 07 de Maio de 2020.

Ofício nº 251/2020 - GP

Senhor Presidente,

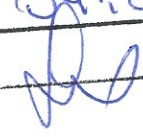
Tenho a honra de informar a Vossa Excelência, que foi sancionado:

- **LEI Nº 884 DE 07 DE MAIO DE 2020**, referente ao Projeto de Lei nº 061/2020, que foi encaminhado pelo autógrafo nº 1055/2020, que Dispõe sobre: "Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências."

Sem mais para o momento, aproveito a oportunidade para apresentar meus cordiais cumprimentos.


JOÃO BATISTA DAMY CORRÊA JUNIOR
Prefeito de Araçariguama

Ao Excelentíssimo Senhor
MOACYR DE GODOY NETO
DD. Presidente da Câmara de Araçariguama

C. M. ARAÇARIGUAMA - SP
PROTOCOLO N.º 113/2020
EM 11 / 05 / 2020
HORA: 09:34 h
ASS.: 



LEI N.º 884 DE 07 DE MAIO DE 2020
AUTÓGRAFO N.º 1055, DE 06 DE MAIO DE 2020.
PROJETO DE LEI N.º 061/2020.

Dispõe sobre: “Autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial e dá outras providências.”

JOÃO BATISTA DAMY CORRÊA JUNIOR, Prefeito do Município de Araçariguama, localizada no Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, faz saber que Câmara Municipal aprovou e que ele sanciona e promulga a seguinte Lei;

Art. 1º Fica a Contadoria da Prefeitura Municipal de ARAÇARIGUAMA, estado de São Paulo, nos termos do inc. II, art. 41 da Lei Federal 4.320/64, autorizada a abrir Crédito Adicional Especial na importância de R\$ 60.000,00 (Sessenta Mil Reais), no orçamento vigente, conforme a seguinte discriminação:

02	PREFEITURA MUNICIPAL	
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.11.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
02.11.01.10	SAÚDE	
02.11.01.10.122	ADMINISTRAÇÃO GERAL	
02.11.01.10.122.0007	GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE	
02.11.01.10.122.0007.2066	<u>PROGRAMA MS/SUS FEDERAL –</u>	
	<u>PROGRAMA DE AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA</u>	
	<u>DECORRENTE DO CORONAVÍRUS – COVID19.</u>	
D.R.: (05.308.09)	<u>PROGRAMA MS/SUS FEDERAL –</u>	
	<u>PROGRAMA DE AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA</u>	
	<u>DECORRENTE DO CORONAVÍRUS – COVID19.</u>	
3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS		R\$
58.708,00		

.....

.....

02	PREFEITURA MUNICIPAL
02.11	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.11.01	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇARIGUAMA

02.11.01.10 SAÚDE
02.11.01.10.122 ADMINISTRAÇÃO GERAL
02.11.01.10.122.0007 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
02.11.01.10.122.0007.2066 PROGRAMA MS/SUS FEDERAL –
PROGRAMA DE AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA
DECORRENTE DO CORONAVÍRUS – COVID19.
D.R.: (01.308.09) PROGRAMA MS/SUS FEDERAL –
PROGRAMA DE AÇÕES DE ENFRENTAMENTO DA EMERGÊNCIA
DECORRENTE DO CORONAVÍRUS – COVID19 –
CONTRAPARTIDA
3.3.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS R\$
1.292,00

TOTAL DO
PROGRAMA.....R\$ 60.000,00

TOTAL.....R
\$ 60.000,00

Art. 2º O crédito adicional descrito no Art. 1º, terá como fontes de recurso o excesso de arrecadação no valor de R\$ 58.708,00 (Cinquenta e Oito Mil, e Setecentos e Oito Reais), provenientes do Programa MS/SUS Federal – Programa de Ações de Enfrentamento da Emergência decorrente do Coronavírus – COVID19, provenientes do Ministério da Saúde/SUS FEDERAL e por anulação parcial de dotações no valor de R\$ 1.292,00 (Um Mil e Duzentos e Noventa e Dois Reais), conforme disposto no inc. III, § 1º, do art. 43 da Lei Federal 4.320/64, e descrito abaixo:

02 PREFEITURA MUNICIPAL
02.11 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
02.11.01 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
02.11.01.10 SAÚDE
02.11.01.10.301 ATENÇÃO BÁSICA
02.11.01.10.301.0007 GESTÃO DOS SERVIÇOS DE SAÚDE
02.11.01.10.301.0007.2007 MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE
SAÚDE
D.R.: (01.310.00) SAÚDE - GERAL - TESOURO



PREFEITURA MUNICIPAL DE
ARAÇARIGUAMA

Ficha 266 - 4.4.90.00.00 - APLICAÇÕES DIRETAS
1.292,00

R\$

TOTAL R\$ 60.000,00

Art. 3º Ficam convalidadas, naquilo que for pertinente, as peças de planejamento, entendidas essas como sendo a Lei nº 0849/2019, de 03 de Julho de 2019 - Lei de Diretrizes Orçamentárias de 2020, e a Lei nº 0792/2017, de 27 de dezembro de 2017 - Plano Plurianual Anual do Quadriênio de 2018 - 2021.

Art. 4º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

Araçariguama, 07 de maio de 2020.

JOÃO BATISTA DAMY CORRÊA JUNIOR

Prefeito Municipal

Publicado e registrado no Gabinete do Prefeito, na data supra.

FRANCISCANO RODRIGUES DE SOUSA

Secretário de Governo